

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 100/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG-CEPLAN nº 048/2011, de 01/08/11.

2º - Designar o professor **ARLINDO COSTA**, matrícula 170518-0-03, como membro do Conselho de Centro – CONCEPLAN;

3º - Designar o professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, como membro do Conselho de Centro – CONCEPLAN, como representantes dos Diretores deste Centro.

4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 06 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral - CEPLAN